



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA DE ALHANDRA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 0457/2026,

ALHANDRA, EM DE 09 DE MARÇO DE 2026.

DECRETA LUTO OFICIAL NESTE MUNICÍPIO, EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DA SENHORA DANIELE ALVES DA SILVA CARDOSO, AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE DA CIDADE DE ALHANDRA-PB.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o falecimento da Agente Comunitária de Saúde deste município, senhora DANIELE ALVES DA SILVA CARDOSO, ocorrido na data de 18/03/2026;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos executados neste Município no decorrer de sua vida como cidadã e agente Público e o alto grau de amizade que a homenageada constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade alhandrense e em toda a região;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão exemplar, de conduta íntegra, respeitável e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público da cidade de Alhandra render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado Luto Oficial por três dias, contados a partir desta data, no Município de Alhandra, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da senhora DANIELE ALVS DA SILVA CARDOSO, que em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de Alhandra, como cidadã e no exercício do cargo de Agente Comunitária de Saúde.

Art. 2º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALHANDRA-PB, EM 18 DE MARÇO DE 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito Municipal